

Natal,(RN), 07 de abril de 2022.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

NOTA

Em face da publicação do Decreto nº 31.360, de 06 de abril de 2022, do Governo do Rio Grande do Norte, liberando o uso de máscaras sanitárias, o UNI-RN **recomenda** (sem a obrigatoriedade) o uso das mencionadas máscaras nos ambientes fechados desta Instituição de ensino superior.

Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima

Reitor – UNI-RN